



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 211/2012 – DG

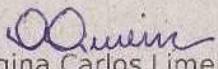
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 426/2000-GP, de 19/09/2000, alterada pela Portaria nº 352/2012-GP, de 15/05/2012, com a delegação de competências para o exercício da função de Ordenador de Despesas, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 5532/2012 (Protocolo PAE nº. 11911/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Averbá nos assentamentos funcionais do servidor PERIVALDO ROCHA LOPES, ocupante do cargo de Analista judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 92440678, o tempo líquido de 351 (trezentos e cinquenta e um) dias de serviço público federal prestado às Forças Armadas, nos períodos de 20/01/1992 a 05/12/1992 e de 01/02/1993 a 02/03/1993, para todos os efeitos, a ser computado para efeito de licença para capacitação, bem como para aposentadoria e disponibilidade, nos termos dos arts. 87 e 100 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de setembro de 2012.

  
Lígia Regina Carlos Limeira  
Diretora-Geral